

Resolução nº 001/2002

O Presidente do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos – CMTU, Órgão Colegiado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais, nos termos do Decreto Estadual nº 23.068, de 02.03.01, no uso das atribuições que lhe são conferidas, "ad referendum" do Conselho,

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo de vigência da Resolução Nº 04/2001 que trata do reajuste tarifário do transporte público de passageiros por ônibus na Região Metropolitana do Recife até a realização da próxima reunião do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU;

II – Determinar que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de fevereiro de 2002.

SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA

Presidente do Conselho Metropolitano
de Transportes Urbanos – CMTU